



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS - NS



RESOLUÇÃO Nº 32 / 2022 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 30 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT.

RESOLVE:

Art. 1º - Religar, *ad referenum*, o aluno Eduardo César Vieira e Silveira do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais, tendo em vista que o mesmo apresentou os documentos que comprovam que está apto a realizar a sua Defesa de Dissertação.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução POSMAT nº 25/2022 de 25 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 31/05/2022 16:19)
CLAUDIO TURANI VAZ
COORDENADOR - TITULAR
POSMAT (11.52.07)
Matricula: 1812853

Processo Associado: 23062.019874/2022-25

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 32, ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 30/05/2022 e o código de verificação: b1b46c2f5a